



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II

ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078

Fone: 19-35187000 email: gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br

CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115

Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios

Data de Emissão: 03/04/2023

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA**

**DE SERVIÇOS
NF-e**

(TRIBUTADOS)

No 1584717

- Ref: FITG_1178322 -

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
1584717	2.615,44	14/04/2023

TOMADOR MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO 750 CENTRO ADMIN
MUNICÍPIO SALVADOR UF: BA CEP: 41745-004
END.COBRANÇA o mesmo
CNPJ/CPF 04.142.491/0001-66 Inscr. EST./ RG : ISENT0

**VALOR POR
EXTENSO**

DOIS MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

DEVE À EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** OS VALORES CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
8	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO LAVAGEM COMPLETA	72,267500	578,14
32	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO LAVAGEM SIMPLES	63,665625	2.037,30

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)

ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

FATURA 1295757 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - PERIODO DE 01/03/2023 A 31/03/2023 - 108/2021 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN -SRFN 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6 - SERVICO DE INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 2.736,96 - VL DESCONTO R\$ 121,52 - VL LIQUIDO R\$ 2.615,44 DISPENSA DE RETENCAO PARA A PREV SOC (INSS)ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ART. 108. IN RFB 2110/2022.. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS JUROS NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 2.615,44	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	
			R\$ 2.615,44

Assinatura Digital

POYZ1WE8 6R2BX89E E90QZB9G QTJB6XIL
2IS9H9E8 55E8S44S 3EGH9R95 OSQVQD1Y
R6YO5RPX 4XVDS57S AYW5ATYX 97RU0YCV
UB6ON3DY 5SY0IM0A KQHLN0H7 IMZQIT1L

Corte na Linha Pontilhada

**Assinatura Digital NFE No 1584717
Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270**

POYZ1WE8 6R2BX89E E90QZB9G QTJB6XIL
2IS9H9E8 55E8S44S 3EGH9R95 OSQVQD1Y
R6YO5RPX 4XVDS57S AYW5ATYX 97RU0YCV
UB6ON3DY 5SY0IM0A KQHLN0H7 IMZQIT1L

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA**
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor